EMENDA MODIFICATIVA 001/2025

REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n. 042/2025 – Executivo Municipal**

Os signatários da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresentam emenda que **MODIFICA parte abaixo descriminado** do Projeto de Lei nº 042/2025:

ONDE SE LÊ:

UND. ORÇ.	**02.12.00**	**Secretaria de Saúde**	
SUB. FUNÇÃO	10.301	Atenção Básica	
PROGRAMA	13	POR UMA SAÚDE MELHOR	
AÇÃO		**Proposta-36000699935202500**	
FICHA		3.1.90.11 Vencimentos e vant. Fixas	R$ 500.000,00
D.R.	1.600.0000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes d Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço Públicos de Saúde	
VALOR			**R$ 500.000,00**

LEIA-SE:

UND. ORÇ.	**02.12.00**	**Secretaria de Saúde**	
SUB. FUNÇÃO	10.301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR	
AÇÃO		**Proposta-36000699935202500**	
FICHA		3.3.90.30 Mat. De Consumo	R$ 250.000,00
FICHA		3.3.90.39 Outros Serv. De PJ	R$ 250.000,00
D.R.	1.600.0000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
VALOR			**R$ 500.000,00**

Fica ainda alterado no Projeto de Lei o que segue abaixo:

Venho através desse Solicitar autorização para anexo de transpor por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 989.429,50 (Novecentos e oitenta e nove, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), no Artigo 3º do projeto de lei conforme tabela abaixo:

02.12.00	10.3010013.2242	Cust. Da At. Primaria a Sáude Prop. 36000660918202500	
C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.1.90.11	Ficha nº	1.600.0000.0000	R$ 459.429,50
02.12.00	10.3020013.2276	Proposta-36000704461202500	
C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.1.90.11	Ficha nº	1.600.0000.0000	R$ 430.000,00
02.12.00	10.3020013.2277	Proposta-36000704482202500	
C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.1.90.11	Ficha nº	1.600.0000.0000	R$ 100.000,00

ANULAR:

02.12.00	10.3010013.2242	Cust. Da At. Primaria a Sáude Prop. 36000660918202500	
C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.30	Ficha nº 517	1.600.0000.0000	R$ 255.223,33
3.3.90.39	Ficha nº 518	1.600.0000.0000	R$ 204.206,17
02.12.00	10.3020013.2276	Proposta-36000704461202500	
C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.30	Ficha nº 583	1.600.0000.0000	R$ 165.300,00
3.3.90.39	Ficha nº 593	1.600.0000.0000	R$ 265.000,00
02.12.00	10.3020013.2277	Proposta-36000704482202500	
C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.39	Ficha nº 584	1.600.0000.0000	R$ 100.000,00

OBS: alterando assim o valor total do Artigo 3º para R$ 1.314.110,29 (Um milhão, trezentos quatorze reais e cento e dez reais e vinte e nove centavos).

OBS: Ao alterar os valores solicitados acima o valor total da lei será alterado para R$ 3.550.495,56 (Três milhões quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais cinquenta e seis centavos).

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

Diego Uesllei de Souza
Presidente -CMAO

Adãozinho Moura dos Santos
Vereador- PL

Aldione de Andrade Santos
Vereador-PL

Ederson da Silva Araújo
Vereador- PODEMOS

Geraldo da Vitória
Vereador-PODEMOS

Mailson de Oliveira
Vereador-UNIÃO BRASIL

Oscar de Oliveira Porto
Vereador- PL

Osmar de Jesus Gonçalves
Vereador- PODEMOS

Uelinton de Oliveira Rosa
Vereador- UNIÃO BRASIL